



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro, artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro, e artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação parcial de dotações, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 03/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 543.630,29** (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Nove Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

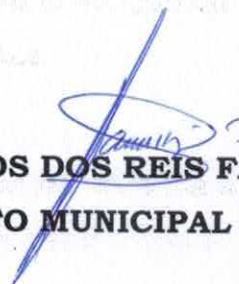
E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 23.600,00** (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de despesas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 22 de Janeiro de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 03/2024 DECRETO 08/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 22 de Janeiro de 2024

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

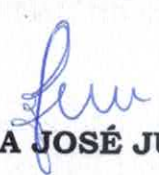
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 543.630,29** (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Nove Centavos), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), conforme relatório em anexo.

E ainda solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 23.600,00** (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO

1	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	1	Adicionar	400.000,00	30	2.067	4.690.710,00,00,00	00.07.0100 (0100) - OPERAÇÃO DE CI	000323 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Total da unidade:							400.000,00						
Total do órgão:							400.000,00						

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 2 - SECRETARIA DA SAUDE REC. ESTADO												
3	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	1	Adicionar	24.207,97	168	2.040	3.3.90.30.00,00,00,00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM	000334 - SAÚDE CUSTEIO EMENDA PAI
3	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	2	Adicionar	550,78	168	2.040	3.3.90.30.00,00,00,00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM	000335 - SAÚDE CUSTEIO EMENDA PAI
3	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	3	Adicionar	10.457,25	169	2.040	3.3.90.30.00,00,00,00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM	000336 - SAÚDE CUSTEIO EMENDA PAI
3	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	8	Adicionar	8.243,98	167	2.040	3.3.90.30.00,00,00,00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM	000310 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE
Total da unidade:							43.459,98					

Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS												
3	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	4	Adicionar	45,41	215	2.040	3.3.90.30.00,00,00,00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM	000311 - MINISTERIO SAUDE EMENDA
3	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	5	Adicionar	100,08	213	2.040	3.3.90.30.00,00,00,00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM	000312 - MINISTERIO SAUDE EMENDA
3	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	6	Adicionar	13,56	211	2.040	3.3.90.30.00,00,00,00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM	000327 - MINISTERIO SAUDE EMENDA
3	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	7	Adicionar	11,26	212	2.040	3.3.90.30.00,00,00,00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM	000328 - MINISTERIO SAUDE EMENDA
3	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	9	Adicionar	100.000,00	217	2.040	3.3.90.30.00,00,00,00	00.02.0300 (0300) - SAUDE - ESTADU	000911 - SUS EMENDA PARLAMENTAR
Total da unidade:							100.170,31					
Total do órgão:							143.630,29					
Total da entidade:							543.630,29					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	543.630,29	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	543.630,29
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria Jose Jun
Controladora
CRC-15P/267304/O-9

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Pro/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

2 Decreto 000008/24 001054/23 Suplementar 22/01/24 1 Adicionar Superávit financeiro 300.000,00 99 2.026 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das desinat

Total da unidade: 300.000,00
 Total do órgão: 300.000,00
 Total da entidade: 300.000,00

RESUMO

Suplementar: 300.000,00 Adicionar anulação de dotação: 0,00
 Especial: 0,00 Subtrair anulação de dotação: 0,00
 Extraordinário: 0,00 Adicionar dotação transferida: 0,00
 Subtrair dotação transferida: 0,00
 Superávit financeiro: 300.000,00
 Excesso de arrecadação: 0,00
 Operações de crédito: 0,00
 Convênio: 0,00

Art.41 III Lei 4.320: 0,00

Jose Juli
 Secretária Municipal
 CRC 152.257/304/O-9

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL													
Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE													
5	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	21.600,00	119	2.029	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0310 (0310) - SAUDE GERAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	21.600,00	120	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0310 (0310) - SAUDE GERAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								43.200,00					
Unidade: 8 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE													
4	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	308	2.009	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000008/24	001054/23	Especial	22/01/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	307	2.009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								4.000,00					
Total do órgão:								47.200,00					
Total da entidade:								47.200,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	23.600,00
Especial:	23.600,00	Subtrair anulação de dotação:	23.600,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

Maria José Juli
Controladora
CRC:15P267304/O-9